Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.699 de 16 de abril de 1999.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica admitida, Srª. REGINA IARA ARROYOS, portadora do RG. 18.681.682, para exercer o Emprego Público de Professor I de Ensino Fundamental, classificado na Ref. F, Nivel 5, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 19 de abril de 1999.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público 01/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estáncia Turistica de Barra Bonita, aos 16 de abril de 1999.

> > PERFEITS

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

And

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete